
ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e sete minutos do décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os Conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e Sr. Wagner Lenhart. Presentes, também, os membros suplentes, Sr. Luiz Carlos Santos Júnior e Sra. Patrícia Vieira da Costa; o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; a Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Diretora de Investimentos Substituta; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Interino; o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativa. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, Srs. Vinícius Barreto de Alencar e Fernando Mello Scafura Filho, representantes do Tribunal de Contas da União (TCU). **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 87ª Reunião Ordinária; 3) Revisão do Regimento Interno; 4) Revisão da Norma de Auditoria Interna; **Assuntos Informativos:** 5) Estudo sobre a oferta de plano de assistência à saúde aos participantes; 6) Processo de arrecadação; 7) Discussão acerca da adoção de assinatura eletrônica; 8) Manifestações do Comitê de Auditoria (Coaud); 9) Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta (4º trimestre de 2019 e 1º trimestre de 2020); 10) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (maio 2020); 11) Atas dos Órgãos Colegiados; 12) Informes; 12.1) Ofício AGU – Benefício Especial; 12.2) Política de Governança dos Investimentos; 12.3) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva; 12.4) Requisição de Informações do Tribunal de Contas da União - PDE 156/2020; 12.5) Parecer da PGFN sobre a eficácia da Emenda Constitucional nº 103/2019 e sua repercussão no âmbito da Lei nº 12.618/2012 - PDE 159/2020; 12.6) Despacho do Presidente da República, de 17 de junho de 2020 - Aposentadoria Especial de Policiais Cíveis do Poder Executivo Federal; **Assuntos Extrapauta:** 13) Estratégia de Comunicação; 14) Reunião com o TCU. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do Colegiado e seguiu a sequência da pauta. **Item 2)** A ata da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo será

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020

debatida na próxima reunião. **Item 3)** A Sra. Carina Cancelli apresentou as principais sugestões de alteração do Regimento Interno oriundas da Diretoria Executiva (PDE nº 131/2020, de 11 de maio de 2020) e os conselheiros tomaram conhecimento das contribuições do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal relativas ao texto proposto pela Diretoria-Executiva. Após amplo debate sobre o assunto, o Conselho Deliberativo deliberou pela aprovação do Regimento Interno nos termos do documento anexo, registrando os seguintes pontos nos quais houve manifestação de divergência ou de postergação da deliberação para momento oportuno: (i) art. 1º: aprovada a manutenção, no texto do artigo, do vínculo ao Ministério da Economia, com voto contrário do Conselheiro Thiago Ferau que se manifestou pela supressão da vinculação; (ii) art. 4º: aprovada a vinculação da Comissão de Ética ao Conselho Deliberativo, com manifestação contrária dos Conselheiros Marcelo Coelho, Ivan Bechara e Thiago Ferau, que entendem que a vinculação ao Conselho Fiscal deve ser mantida, uma vez que compete ao Conselho Fiscal assegurar o cumprimento do Código de Ética e de Conduta no âmbito da Funpresp, conforme o art. 6º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Utilizou-se para desempate o voto de qualidade do Presidente do Conselho Deliberativo. (iii) art. 9º: aprovado o texto proposto pela Diretoria-Executiva para o artigo, com manifestação contrária do Conselheiro Thiago Ferau, que propôs a participação do Conselho Fiscal no Comitê de Conformidades e Controles Internos, sem direito a voto. Os membros do Conselho deliberaram, ainda, pelo acréscimo de parágrafo de modo a deixar explícito no Regimento Interno a previsão de reuniões trimestrais entre o Conselho Fiscal e o referido Comitê; (iv) art. 23: o Conselho Deliberativo solicitou análise da supressão do parágrafo único, pela Gerência Jurídica, bem como da supressão do parágrafo de mesmo teor constante das disposições gerais comuns aos órgãos colegiados, para discussão futura; (v) art. 25 §§ 3º e 6º: o Conselho Deliberativo solicitou análise, pela Gerência Jurídica, da retirada dos parágrafos terceiro e sexto, para discussão do tema em momento oportuno; (vi) art. 26: foi aprovado pelos membros o texto proposto pela Diretoria-Executiva, com manifestação contrária dos Conselheiros Marcelo Coelho e Thiago Ferau, que propuseram que as reuniões fossem realizadas preferencialmente de maneira presencial, de forma eletrônica adotada oficialmente pela Fundação, ou pela combinação de ambas, exceto disposições em contrário previstas no Estatuto; e (vii) art. 31 § 1º: aprovado o texto proposto pela Diretoria-Executiva, com manifestação contrária do Conselheiro Ivan Bechara, que propôs a manutenção da redação atual, na qual o presidente da sessão é sempre o último a votar. Com relação aos arts. 11 (atribuições do Conselho Fiscal), 26 (possibilidade de transmissão ao vivo das reuniões do Conselho Deliberativo, proposta esta trazida pelos conselheiros eleitos), 72 (composição do Comitê de Investimentos e Riscos) e 90 (vinculação da Ouvidoria à Diretoria-Executiva), o Conselho Deliberativo propôs reavaliar os temas em momento futuro, dado se tratarem de matérias que demandam maior aprofundamento e convergência de opiniões entre os membros do próprio colegiado e os demais colegiados da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 338:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIII do Estatuto da Fundação, aprova o Regimento Interno, conforme documento anexo. **Item 4)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 5)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 6)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 7)** O Diretor de Administração, Cleiton dos Santos Araújo, apresentou quais seriam as possibilidades para se implantar a assinatura eletrônica no âmbito da Fundação. A primeira possibilidade seria a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A publicação da Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre o licenciamento dos sistemas de informação e de comunicação desenvolvidos pelos órgãos públicos das três esferas de governo, estabeleceu que tais sistemas “*são regidos por licença de código-aberto, permitida a sua utilização, cópia, alteração e distribuição sem restrições por todos os órgãos e entidades*”. Por essa razão, antecipou aos Conselheiros que a Funpresp-Exe encaminharia ao Ministério da Economia o pedido de cessão de direito de uso da licença do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 - relativo ao SEI, como forma de robustecer as tratativas para a implantação do SEI na Fundação. Contudo esta alternativa ainda estaria com um prazo incerto para ser concretizada. A segunda opção seria a contratação, por dispensa de licitação, de um *software* de assinatura eletrônica. O Sr. Cleyton Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, apresentou soluções de assinatura eletrônica por meio de certificado digital disponíveis no mercado, o que poderia ser implantado em um curto espaço de tempo, tendo sinalizado, contudo, as fragilidades das aplicações. A Sra. Patrícia Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, apresentou o *status* de assinaturas pendentes das atas dos órgãos colegiados da Fundação e ressaltou que a tramitação de documentos entre os órgãos colegiados sem as assinaturas dos documentos apresenta riscos e tem impactado o fluxo formal de tramitação das informações. Tendo em vista a presença de atas de diversos colegiados sem assinatura em razão da pandemia e, por isso, sem estarem publicadas, inclusive quanto a reuniões que aconteceram há mais de sessenta dias, os conselheiros entenderam não ser cabível esperar a implantação definitiva do sistema SEI, de forma que foi deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da segunda alternativa. **RESOLUÇÃO Nº 339:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e 34 inciso XXIV do Estatuto da Fundação, determina à Diretoria-Executiva a realização da contratação de *software* de assinatura eletrônica, com o fim de viabilizar a assinatura de documentos no âmbito da Funpresp-Exe. **Item 8)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 9)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 10)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 11)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 12)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 12.1)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 12.2)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 12.3)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 12.4)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 12.5)** Assunto será apreciado na



ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020

próxima reunião. **Item 12.6)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 13)** Assunto será apreciado na próxima reunião. **Item 14)** O Sr. João Luiz contextualizou o trabalho de auditoria que o Tribunal de Contas da União (TCU) iniciou na Funpresp-Exe aos conselheiros. Adiante, foi dada a palavra ao Sr. Vinícius de Alencar, representante do TCU, que explanou brevemente como está ocorrendo a dinâmica de auditoria, que é voltada para os macroprocessos, riscos associados a eles e controle interno da Funpresp-Exe, para fazer frente aos riscos identificados. O Conselho agradeceu a apresentação, disponibilizando-se a se reunir novamente com os auditores, caso estes entendam necessário. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo, de forma extraordinária, está prevista para o dia 22 de junho de 2020, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 14h02, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Wagner Lenhart
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião